

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Educação Escolar Quilombola –
ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais

DIAS LETIVOS SEMESTRAIS	100	DURAÇÃO DA HORA-AULA/DIURNO	50 min
		DURAÇÃO DA HORA-AULA/NOTURNO	40 min ⁽¹⁾
DIAS LETIVOS SEMANAIS	05	ANO DE IMPLANTAÇÃO	2026
TOTAL DE SEMANAS POR SEMESTRE	20	TURNO	Diurno/Noturno
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS POR SEMESTRE	500	CARGA HORÁRIA TOTAL DA MODALIDADE	2.000

Lei Federal nº 9.394/96; Parecer CNE/CEB nº 11/2000; Resolução CNE/CEB nº 1/2000; Parecer CNE/CEB nº 36/2001; Resolução CNE/CEB nº 1/2002; Parecer CNE/CEB nº 1/2006; Parecer CNE/CEB nº 6/2010; Resolução CNE/CEB/ nº 3/2010; Parecer CNE/CEB nº 7/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2010;	BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Áreas do Conhecimento	Unidades Curriculares	Módulos				CH TOTAL
				I	II	III	IV	
		LINGUAGENS	Língua Portuguesa	7	7	7	7	480
			Educação Física	2	2	2	2	160
			Arte	1	1	1	1	80
MATEMÁTICA	Matemática	6	6	6	6	480		

	CIÊNCIAS HUMANAS	
		G
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino
	Total da Base Nacional Comum	
DA	Vivências no Quilombo ⁽²⁾	
	Total da Parte Diversificada	
ária Semanal		